



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 133

Dispõe sobre a outorga do título de cidadania local ao Sr. Sergio Vicente Amato

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Fica concedido ao Senhor Sergio Vicente Amato o título de "Cidadão Campolimpense".

Artigo 2.º - A formalização da homenagem ocorrerá em Sessão Solene a ser oportunamente convocada, ou, na sua impossibilidade, em oportunidade a ser determinada por Ato da Presidência.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução do presente serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Município consignadas ao Legislativo.

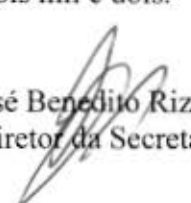
Artigo 4.º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 19 de fevereiro de 2002.

UBIRATAN FERREIRA VELASCO  
Presidente

  
MARIA DO ESPIRITO SANTO PARANHOS PIRES  
1ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria